

PORTARIA

Nº 1429/2018

"Dispõe sobre substituição de membro do Conselho de Administração do FAPS".

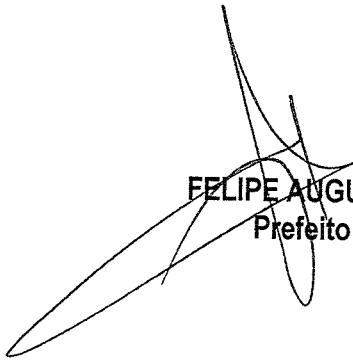
FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

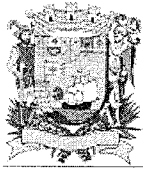
Artigo 1º - SUBSTITUIR no Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião – FAPS, o servidor Nelsino da Conceição Silva, Conselheiro Eleito, pelo primeiro suplente o servidor Roberto Vicente do Nascimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, a partir de 15 de dezembro de 2018.

São Sebastião, 28 de novembro de 2018.



FELIPE AUGUSTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – FAPS/PMSS

Este KIT contém:

- Lei de Constituição do FAPS – nº 867/92;
- Regimento Interno do FAPS;

Conselheiro: Roberto Vicente do Nascimento.

Entregue em 20.12.2018

Assinatura: _____

Rua Sebastião Silvestre Neves, 279 – salas 27 e 28 – Centro – São Sebastião – S.P.
CEP 11.608-614 – Fone/Fax (12) 3892-1013 / 3893-1474/ 3893-1677

Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br